



PORTARIA Nº 382, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Marilene do Carmo Barbosa e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Marilene do Carmo Barbosa**, admitido(a) em, 02/01/2005, CPF nº 003.XXX.XXX-07, RG nº 08.XXX.XXX-95/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS na função de Técnica em Enfermagem, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 30/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 383, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Naiara da Silva Cardoso Barbosa e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Naiara da Silva Cardoso Barbosa**, admitido(a) em, 10/06/2008, CPF nº 008.XXX.XXX-90, RG nº 16.XXX.XXX-43/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS na função de Agente Consultório Dentário, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 30/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 384, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Rosineia Silva Souza Coelho e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Rosineia Silva Souza Coelho**, admitido(a) em, 26/12/2007, CPF nº 007.XXX.XXX-96, RG nº 08.XXX.XXX-39/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 30/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 385, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a), **Luís Roberto da Silva** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Luís Roberto da Silva**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 736.XXX.XXX-30, RG nº 05.XXX.XXX-49/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS na função de Agente Saneamento, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 30/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 386, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Camila dos Santos Calheira e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Camila dos Santos Calheira**, admitido(a) em, 01/10/2007, CPF nº 847.XXX.XXX-91, RG nº 11.XXX.XXX-50/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS na função de Auxiliar Serviços de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 30/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 387, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Malana Oliveira Reis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Malana Oliveira Reis**, admitido(a) em, 12/06/2008, CPF nº 015.XXX.XXX-26, RG nº 10.XXX.XXX-48/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS na função de Auxiliar Serviços de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 30/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 388, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Kalyne Araujo Leite e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Kalyne Araujo Leite**, admitido(a) em, 11/06/2008, CPF nº 690.XXX.XXX-04, RG nº 06.XXX.XXX-03/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS na função de Terapeuta, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 30/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 389, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Poliana Barbosa Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Poliana Barbosa Silva**, admitido(a) em, 09/06/2008, CPF nº 646.XXX.XXX-68, RG nº 08.XXX.XXX-00/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED na função de Recepcionista, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 30/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 390, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Alexinaldo Mosquito de Souza e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Alexinaldo Mosquito de Souza**, admitido(a) em, 10/03/1997, CPF nº 922.XXX.XXX-53, RG nº 8.XXX.XXX-33/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEAMA na função de Assistente Administrativo, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 08/12/2025 a 06/01/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 391, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Marcio Silva Caricchio de Santana e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e
do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Marcio Silva Caricchio de Santana**, admitido(a)
em, 01/03/2001, CPF nº 977.XXX.XXX-49, RG nº 08.XXX.XXX-41/SSP/BA, lotado(a)
na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEAMA
na função de Operador de Computador, 30 dias de Férias, referente ao período 2025-
2026, devendo gozá-la no período de 05/01/2026 a 03/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
18 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 392, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Marcos Antonio de Souza Barbosa e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Marcos Antonio de Souza Barbosa**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 923.XXX.XXX-49, RG nº 04.XXX.XXX-38/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED na função de Operador de Computador, 30 dias de Férias, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 30/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 393, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Huton Pereira Basílio dos Santos e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Huton Pereira Basílio dos Santos**, admitido(a) em, 15/04/2005, CPF nº 010.XXX.XXX-93, RG nº 08.XXX.XXX-81/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS na função de Operador de Computador, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 30/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
18 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal